



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de móveis, eletrodomésticos e ferramentas destinados à Creche, ao Centro de Convivência do Idoso (CCI), à Prefeitura Municipal e ao Almojarifado Central, com a finalidade de aprimorar a infraestrutura e qualificar o atendimento prestado às crianças, aos idosos e aos demais setores administrativos. Também integra o objeto a aquisição de eletrodomésticos destinados ao Show de Prêmios de Final de Ano, promovido pelo Município. A contratação deverá atender às quantidades e especificações descritas neste documento.

1.1. NATUREZA

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtd.	Descrição	Valor Médio Unitário R\$
1	1 Uni.	Bebedouro de água de coluna, com capacidade de 100 litros, corpo e estrutura em aço inox; 3 torneiras, sendo 2 geladas e 1 natural; com pés reguláveis. Medidas aproximadas do produto: A 125 cm x L 70 cm x Profundidade 67 cm. Potência: 110v.	R\$ 3.464,46
2	1 Uni.	ÁRMARIO DE COZINHA Descrição: Material dos controles deslizantes: telescópicas, Material das alças: Aço, Materiais das portas: Aço, Dimensões aproximadas do armário: 182 centímetros de altura, 105 centímetros de largura, 45 centímetros de profundidade, Dimensões do balcão: 71,5 centímetros de altura, 105 centímetros de largura, 45 centímetros de profundidade, 1	R\$ 1.347,65



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		gaveta, 6 portas, Requer montagem, com prateleiras, Incluí Tampo, Estilo; Clássico e Cor: Branco Neve.	
3	1 Uni.	FOGÃO A GÁS DE 4 BOCAS Descrição: Instalação: Piso, Quantidade de Bocas: 4, Alimentação: Gás, Tipo de Gás: GLP, Tipo de Aquecimento: Manual, Tipo de Queimadores: 1 família e 3 pequenos, Grades: Removíveis, Tipo de Forno: Simples, Alimentação do Forno: Gás, Capacidade do Forno: 50 Litros, Temperatura do Forno: 270 Graus Celsius, Tipo de Vidro: Removível, Mecanismo de Segurança: Válvula Corta Gás, Pés: 4 Pés Reguláveis, Eficiência Energética: A/A, Tipo de Tomada: 10 Amperes, Bivolt, Consumo Aproximado de Energia: 8,8 Kilowatts, Material: Mesa: Aço Inox e Forno: Vidro, Cor: Branca, Peso: 16,8 Quilos, Dimensões aproximadas: Largura: 47 centímetros, Altura: 81,5 centímetros e Profundidade: 60 centímetros, Prazo de Garantia: 1 Ano.	R\$ 1.251,85
4	1 Uni.	Pulverizador Manual Tipo Costal 20 Litros. Comprimento da lança: 600mm metálica, com bico regulável, Comprimento da mangueira: 1350mm, Capacidade: 20 litros, Diâmetro do bocal: 140 mm, Material: Polietileno. Material da bomba: Tipo: Pistão (câmara) duplo, resistente a misturas químicas, que podem corroer a parte interna do equipamento, em metal, Pressão de trabalho (máxima): 100 psi (6.8 bar), Volume da câmara: 600 ml, Peso aproximado: 4,2 kg, Dimensões aproximadas (CxLxA) 36 x 19 x 56 cm, Sistema de bombeamento: Alavanca lateral. Com padrão de qualidade Jacto, “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”.	R\$ 564,29



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5	1 Uni.	<p>SOPRADOR COSTAL À GASOLINA – Com cilindrada 56,5 cm³, Potência ~2,6 kW (~3,5 cv), peso sem combustível 8,8 kg / leve oscilação até 9,1 kg, capacidade do tanque 1,5L, vazão máxima de ar 1.260 m³/h, velocidade máxima de ar ~78–80 m/s, força de sopro 19N, Nível de potência sonora ~108 dB (A), nível de pressão sonora ~101dB(A), vibração (lado direito) ~1,4 – 1,9 m/s². Recurso de conforto e privacidade: Empunhadura multifuncional, permite controle com apenas uma mão, com todos os comandos integrados, e é adequada tanto para destros quanto canhotos, Sistema antivibração reduz a transmissão de vibrações à empunhadura, diminuindo o cansaço durante o uso contínuo, ElastoStart: mecanismo de partida que reduz o solavanco inicial ao dar a partida, tornando a operação mais suave, Almofadas e cintos acolchoados no sistema de transporte aumentam o conforto em jornadas prolongadas, Sistema de transporte confortável, com distribuição otimizada de peso nas costas e acolchoado respirável, ideal para longas jornadas e Controles ergonômicos como o botão deslizante com posições de partida, funcionamento e parada, e trava no acelerador para trabalho contínuo.</p>	R\$ 3.025,65
6	1 Uni.	<p>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. Pressão de trabalho: 2400psi; vazão: 360 L/h; potência: 1900 W; 127V; cabo da mangueira de alta pressão com trama de aço, comprimento mínimo 5,00 metros; cabo elétrico: 5,00 metros; frequência: 60Hz; 1 pistola de alta pressão com trava de segurança; 1 baioneta com conexão rápida; 1 lança com bico regulável; 1 lança com bico turbo; 2 rodas para transporte; alça para transporte; filtro de água; sistema Stop Total. Garantia 12 meses.</p>	R\$ 1.838,53



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

7	2 Uni.	TELEVISÃO SMART LED 32 POLEGADAS Descrição: Televisão Smart (Sistema Android, Tizen, WebOs, Roku ou similar com sistema de canais gratuitos). Sistema de fixação padrão Vesa para suporte de parede. Resolução Mínima: 1366X768p (HD) ou superior. Brilho: 200 cd/m2. Voltagem: Bivolt. Controle Remoto. Alto Falantes integrados potência mínima 10 watts.	R\$ 1.529,22
8	1 Uni.	BICICLETA ARO 26 Especificações Técnicas: Aro: 26, Marchas: 18, Gênero: Unissex, Modalidade: Passeio, Sem Suspensão, Cor: Verde	R\$ 783,90
9	1 Uni.	GELADEIRA 300 LITROS Especificações Técnicas: Tipo de Produto: Geladeira / Refrigerador 1 Porta, Peso Aproximado: 48 Quilos, Cor: Branca, Consumo aproximado de energia (KWh) 110V: 35.5 (KW/Ano), Eficiência Energética: A, Dimensões do Produto aproximados: (LxAxP) (cm): 61,6x153x69,1 – Garantia do Fornecedor: 12 meses.	R\$ 3.419,90

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição se faz necessária para suprir as demandas da cozinha da Escola Municipal Evaristo Barçanelli, garantindo melhores condições no preparo, armazenamento e organização dos alimentos utilizados na alimentação escolar. O fogão de 4 bocas proporcionará maior agilidade e eficiência no preparo de alimentos. Já o armário de cozinha de ferro permitirá a adequada guarda de utensílios e gêneros alimentícios, assegurando maior durabilidade, higiene e organização do ambiente. Dessa forma, a aquisição dos referidos itens contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura escolar e para a manutenção de um ambiente adequado ao desenvolvimento dos serviços oferecidos aos servidores e alunos.

A aquisição do bebedouro de água industrial visa atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Taiacu de disponibilizar água potável e gelada em eventos públicos e atividades oficiais, bem como servir como



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

equipamento reserva para substituição temporária de bebedouros em prédios públicos que apresentem defeitos ou estejam em manutenção

A aquisição da máquina de lavar a vapor se faz necessária para atender às demandas de higienização e limpeza do Centro de Convivência do Idoso (CCI), abrangendo ambientes de uso coletivo, mobiliários, equipamentos e demais superfícies que requerem sanitização frequente. O equipamento proporcionará maior eficiência no processo de limpeza, redução no consumo de água e maior agilidade na manutenção das condições de higiene, garantindo maior segurança e bem-estar aos usuários e servidores.

A aquisição de um soprador costal a combustão e pulverizador faz-se necessária para atender às demandas operacionais dos colaboradores da Prefeitura, especialmente nas atividades de limpeza e manutenção de áreas públicas. O equipamento permitirá maior agilidade e eficiência na remoção de folhas, detritos e resíduos leves em praças, ruas e demais espaços urbanos, contribuindo para a conservação do patrimônio público e para a melhoria da qualidade ambiental.

2.1. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição de móveis, eletrodomésticos e ferramentas para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que a aquisição de produtos novos, com garantia e dentro dos padrões adequados de qualidade, atendendo ao interesse público e às finalidades administrativas.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

c) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (disponível no site: www.sifge.caixa.gov.br);

d) Prova de regularidade para com as **Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário)** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame:

d.1) a regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos e contribuições federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou emitida via internet (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.2) a regularidade para com a **Fazenda Estadual**, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou emitida via internet, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.3) a regularidade com a **Fazenda Municipal** deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Tributos Mobiliários expedida pelo Município em que o estabelecimento da empresa licitante estiver situado, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) ou certidão positiva com efeitos de negativa (disponível no site: www.tst.jus.br).

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A entrega dos móveis, eletrodomésticos e ferramentas será efetuada diretamente no Almoxarifado Municipal, localizada na Rua Raul Maçone, nº 306, fundos, nesta cidade de Taiaçu, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da Ordem de Fornecimento, por exclusiva conta e risco da empresa, sem nenhum encargo para a Administração Municipal, em conformidade com o este Termo de Referência e a emissão da Ordem de Fornecimento emitida.

5.2. No momento da entrega o funcionário responsável fará a conferência do objeto recebido, desde que verifique sua conformidade com as exigências do ato convocatório, no que tange à qualidade e às quantidades, mediante recibo passado no verso do documento fiscal correspondente, que será imediatamente encaminhado ao Setor de Contabilidade.

5.3. A empresa é obrigada a substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que se verificar inaceitável pelo setor requisitante, na forma da lei. 5.3.2. Constatadas irregularidades no objeto, a detentora poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a ata de registro de preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a ata de registro de preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis, e,

c) se disser respeito a incorreções nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à detentora para a devida substituição ou correção no prazo máximo de 03 (três) dias.

5.4. Nas hipóteses de substituição e/ou de complementação, a detentora deverá fazê-la, em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado, sem prejuízo das penalidades impostas.

5.5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

a) Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, com garantia mínima de 12 meses, salvo norma específica do fabricante.

b) A entrega será realizada nos endereços indicados pelos setores requisitantes, em horário comercial.



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

c) Todos os itens devem ser entregues devidamente embalados, preservados e acompanhados de manuais e notas fiscais.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

6. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 18.754,66 (dezoito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

9.2. O valor estabelecido como referência e como valor máximo para aquisição foi obtido de forma combinada através contratações similares, cotação e pesquisa em mídia especializada conforme considera o art. 23, §1º incisos II III e IV da Lei 14.133/2021

9.3. Justificativa para utilizar como parâmetro o inciso II, III e IV:

9.3.1. Inciso II: a utilização de dados provenientes de processos licitatórios recentes e de atas de registro de preços de outros entes públicos permite aferir valores efetivamente praticados pelo mercado em situações análogas, reforçando a adequação e a razoabilidade do parâmetro adotado.



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

9.3.2. Inciso III: A internet oferece acesso a uma ampla gama de fornecedores e varejistas, permitindo comparar preços entre diferentes marcas e produtos. Isso proporciona uma maior variedade de escolha e a possibilidade de encontrar a melhor oferta.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas classificações abaixo: 02. Poder Executivo; 02.01. Administração e Finanças; 02.01.01. Administração e Finanças; 04.122.0002.2.006. Serviços do Gabinete do Prefeito; 4.4.90.52.12. Aparelhos e Utensílios Domésticos; Ficha analítica nº 25; Desdobrada nº 4918; Fonte de recurso nº 01; Código de aplicação 110.0000.

02. Poder Executivo; 02.03. Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 02.03.02. Educação Básica; 12.365.0004.2.074. Manutenção do Ensino Infantil; 4.4.90.52.12. Aparelhos e Utensílios Domésticos; Ficha analítica nº 232; Desdobrada nº 4944; Fonte de recurso nº 01; Código de aplicação 213.0000;

02. Poder Executivo; 02.02. Obras e serviços Municipais; 02.02.01. Obras e serviços Municipais; 15.451.0003.2.044. Manutenção e Conservação de Praças Públicas; 4.4.90.52.99. Outros Materiais Permanentes; Ficha analítica nº 145; Desdobrada nº 5211; Fonte de recurso nº 01; Código de aplicação 110.0000.

02. Poder Executivo; 02.02. Obras e serviços Municipais; 02.02.01. Obras e serviços Municipais; 15.452.0003.2.050. Det. Final de Lixo Domiciliar e Manut. do Aterro Sanitário; 4.4.90.52.99. Outros Materiais Permanentes; Ficha analítica nº 154; Desdobrada nº 5213; Fonte de recurso nº 01; Código de aplicação 110.0000.

02. Poder Executivo; 02.05. Fundo Municipal de Assistência Social; 02.05.01. Fundo Municipal de Assistência Social; 089.244.0006.2.124. Manutenção das Atividades e Programas do C.R.A.S.; 4.4.90.52.12. Aparelhos e Utensílios Domésticos; Ficha analítica nº 388; Desdobrada nº 4959; Fonte de recurso nº 01; Código de aplicação 510.0000.

02. Poder Executivo; 02.01. Administração e Finanças; 02.01.01. Administração e Finanças; 04.122.0002.2.008. Serviços da Secretaria Geral;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

4.4.90.52.12. Aparelhos e Utensílios Domésticos; Ficha analítica nº 33; Desdobrada nº 4919; Fonte de recurso nº 01; Código de aplicação 110.0000;

02. Poder Executivo; 02.01. Administração e Finanças; 02.01.01. Administração e Finanças; 08.244.0002.2.032.Ações do FSSM; 3.3.90.32.99. Outros Materiais de Distribuição Gratuita; Ficha analítica nº 115; Desdobrada nº 5289; Fonte de recurso nº 01; Código de aplicação 510.0000.

Silvana Aparecida Daloia Danze

José Antônio Dalosso Neto

Doacir Gonçalves